



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

### RECESSO PARLAMENTAR – 16/07/2025 A 31/07/2025

### 20ª LEGISLATURA

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e oito minutos e término às dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 44/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2025 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 066/2025**; - **Parecer Contábil nº 067/2025**; - **Requerimento nº 113/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei nº 44/2025 em regime de urgência especial; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 113/2025 e do Projeto de Lei nº 44/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária, com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento emitidos verbalmente. - **Ofício GAB nº 222/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 44/2025. - **Edital de Convocação** para a 6ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 113/2025 e do Projeto de Lei nº 44/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 113/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2025 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 44/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 44/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto, seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 44/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2025 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. 2000 MM

Muito obrigado, José Wellington da Silva.